

ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DO PROCESSO	001/2022
CONVÊNIO	006/2017 – FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
RESPONSÁVEL	ALIANDRA T. BATISTA HERMANN
DATA	07/04/2022
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESCARTÁVEIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2022 às 09h50min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº. 1639 - 1º andar, Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniram-se em sessão pública, a Comissão de Licitação da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando a aquisição de **INSUMOS DESCARTÁVEIS**, conforme condições e preceitos fixados no citado edital e seus anexos.

1. DOS ITENS OBJETOS DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
1	Pipeta Sorológica 05ml – “TD-EX”, descartável, estéril, embalada individualmente. Endereço de entrega: Avenida Silva Jardim, 1632, Térreo, Bairro Água Verde, Curitiba-PR - Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe (previamente agendado), via e-mail (sara.dias@hpp.org.br). Horário: 13h30 às 16h30.	1600	R\$ 1,35	R\$ 2.160,00
2	Pipeta Sorológica 10ml – “TD”, descartável, estéril, embalada individualmente. Endereço de entrega: Avenida Silva Jardim, 1632, Térreo, Bairro Água Verde, Curitiba-PR - Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe (previamente agendado), via e-mail (sara.dias@hpp.org.br). Horário: 13h30 às 16h30.	1700	R\$ 1,34	R\$ 2.278,00
3	Pipeta Sorológica 25ml – “TD”, descartável, estéril, embalada individualmente Endereço de entrega: Avenida Silva Jardim, 1632, Térreo, Bairro Água Verde, Curitiba-PR - Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe (previamente agendado), via e-mail (sara.dias@hpp.org.br). Horário: 13h30 às 16h30.	1500	R\$ 2,92	R\$ 4.380,00
4	Criotubo de 2ml com rosca interna Endereço de entrega: Avenida Silva Jardim, 1632, Térreo, Bairro Água Verde, Curitiba-PR - Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe (previamente agendado), via e-mail (sara.dias@hpp.org.br). Horário: 13h30 às 16h30.	2500	R\$ 0,47	R\$ 1.175,00



2. DAS EMPRESAS CONVIDADAS

Foram regularmente convidadas para esta Dispensa de Licitação as empresas abaixo relacionadas:

- 1 Ciencor - ciencor@ciencor.com.br
- 2 Casa Lab – casalab@casalab.com.br
- 3 Labcompany – vendas@labcompany.com.br
- 4 Lobov – vendas@lobov.com.br
- 5 Labcompany – robson@labcompany.com.br
- 6 Hexis – cotacoes@hexis.com.br
- 7 Induslab – induslab@induslab.com.br
- 9 Spectrun – vendedor03@spectrun.com.br
- 10 Eppendorf – eppendorf@eppendorf.com.br
- 11 Dental Premium – licitacaodentalpremium@gmail.com
- 12 JG Quimica – vendas@jgquimica.com.br
- 13 Brazdi Imp Exp – info@forlabexpress.com.br
- 14 TDS Ind – comercial@tds.ind.br
- 15 Labor Quimica – vidraria@laborquimi.com.br
- 17 MGM – mgma@mgma.com.br
- 18 CralPlast – vendas@craplast.com.br

3. DO PRAZO E ENVIO DAS PROPOSTAS

O Edital da presente Dispensa de Licitação foi disponibilizado as empresas, via e-mail, 24 de janeiro de 2022, com prazo para envio das propostas em até 36 (trinta e seis horas).

4. DO ITEM I – Pipeta Sorológica 05ml “TD-EX” descartável, estéril, embalada individualmente

4.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram propostas somente as empresas abaixo relacionadas:

- 1) **Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços de Produtos**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 2.214,40 (dois mil, duzentos e catorze reais e quarenta centavos), ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), motivo pelo qual será **DECLASSIFICADA**.
- 2) **Spectrun Bio Eng. Medica Hospitalar Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$



2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 80,00 (oitenta reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.

3) **Induslab Comércio de Produtos para Lab Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 2.368,00 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 208,00 (duzentos e oito reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.

4) **Lobov Científica Imp Exp Com. de Equip. Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 800,00 (oitocentos reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.

5) **Cral Artigos para Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.740.849/0007-13, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 1.376,00 (um mil, trezentos e setenta e seis reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.

4.2 – Do Julgamento

4.2.1. Considerando que as empresas acima relacionadas, foram **DESCCLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas cujo valor total excedem ao máximo disponível para aquisição deste item, o processo restou **FRACASSADO** para aquisição do **ITEM I – PIPETA SOROLÓGICA 05ML**

5. DO ITEM II – Pipeta Sorológica 10ml “TD” descartável, estéril, embalada individualmente

5.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

1) **Spectrun Bio Eng. Medica Hospitalar Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 2.635,00 (dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.



- 2) **Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços de Produtos**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.
- 3) **Lobov Científica Imp Exp Com. de Equip. Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 1.292,00 (um mil, duzentos e noventa e dois reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.
- 4) **Cral Artigos para Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.740.849/0007-13, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 4.185,40 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 1.907,40 (um mil, novecentos e sete reais e quarenta centavos) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.
- 5) **Induslab Com. de Prod. Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 4.318,00 (quatro mil, trezentos e dezoito reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA**.

6.2 – Do Julgamento

Considerando que as empresas acima relacionadas, foram **DESCCLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas cujo valor total excedem ao máximo disponível para aquisição deste item, o processo restou **FRACASSADO** para aquisição do **ITEM II – PIPETA SOROLÓGICA 10ML**

7. DO ITEM III – Pipeta Sorológica 25ml descartável, estéril, embalada individualmente

7.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram propostas somente as empresas abaixo relacionadas:

- 1) **Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços de Produtos**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**.



- 2) **Spectrun Bio Eng. Medica Hospitalar Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de R\$ **4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)**.
- 3) **Lobov Científica Imp Exp Com. de Equip. Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.857.218/0001-80, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de R\$ **5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)**
- 4) **Cral Artigos para Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.740.849/0007-13, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de R\$ **6.285,00 (seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais)**.
- 5) **Induslab Com. de Prod. Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta comercial, cujo valor total perfaz a importância de R\$ **7.110,00 (sete mil, cento e dez reais)**.

7.2 DA ANÁLISE TÉCNICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA BRAZI IMP EXP COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS

A empresa **BRAZI IMP EXP COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou tempestivamente a menor proposta, a qual após análise técnica pela área responsável, constatou-se que a empresa não atendeu as especificações técnicas, bem como, aos requisitos do Edital em sua integralidade e fora desclassificada tecnicamente.

7.3 DO JULGAMENTO

Neste sentido a empresa **BRAZI IMP EXP COM E SERVIÇOS DE PRODUTOS.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90 fora **DESCLASSIFICADA** tecnicamente por não atender à todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do **ITEM III – Pipeta Sorológica 25ml.**

8. DA ANÁLISE TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSP LTDA

A empresa **SPECTRUN BIO ENG. MEDICA HOSPITALAR LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou tempestivamente a segunda proposta, a qual após análise técnica pela área responsável, verificou-se que a empresa atendeu as especificações técnicas, bem como, aos requisitos do Edital em sua integralidade. Na sequência



passou a análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências do Edital.

8.1 DO JULGAMENTO

Neste sentido a empresa **SPECTRUN BIO ENG. MEDICA HOSPITALAR LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03 **logrou vencedora** por atender à todos os requisitos descritos no descritivo técnico para fornecimento do **ITEM III – Pipeta Sorológica 25ml.**

09. DO ITEM IV – CRIOTUBO DE 02ML ROSCA INTERNA

9.1 DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

Apresentaram propostas as empresas abaixo relacionadas:

- 1) **Spectrun Bio Eng. Medica Hospitalar Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.446.810/0001-03, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA.**
- 2) **Brazdi Imp. Exp. Com. e Serviços de Produtos**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.845.041/0001-90, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 1.025,00 (um mil e vinte e cinco reais) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA.**
- 3) **Neobio Com de Prod para Laboratórios Eireli EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.477.087/0001-02, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 2.247,50 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 1.072,50 (um mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA.**
- 4) **Cral Artigos para Lab. Ltda.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.740.849/0007-13, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 3.153,93 (três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e três centavos) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 1.978,93 (um mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) motivo pelo qual será **DESCCLASSIFICADA.**



- 5) **Lobov Científica Imp Exp Com. de Equip. Lab. Ltda.**, apresentou proposta de preços que perfaz o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ultrapassando, portanto, o máximo disponível em R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) motivo pelo qual será **DECLASSIFICADA**.

9.2 – Do Julgamento

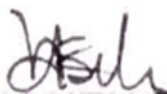
Considerando que as empresas acima relacionadas, foram **DECLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas cujo valor total excedem ao máximo disponível para aquisição deste item, o processo restou **FRACASSADO** para aquisição do **ITEM IV– CRIOTUBO DE 02ML COM ROSCA INTERNA**

10. DA HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo o Presidente determinou o envio do presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado desta Dispensa de Licitação, cumprindo-se todos os atos de publicidade do feito.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente da Comissão e equipe de apoio.

Curitiba, 07 de abril de 2021.



Nívia Hanthorne Nita
Membro da Comissão de Licitação



Aliandra Hermann
Equipe de Apoio



Luana Leal
Equipe de Apoio

